

**EDITAL Nº 001/2014
ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA FIPAI**

A Fundação para o Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial – FIPAI – torna público o presente edital, referente à inscrição para candidatos à Diretoria Executiva da FIPAI, para o quadriênio Abril/2014 a Março/2018.

DA DIRETORIA:

A Diretoria Executiva será constituída por 4 (quatro) membros: Diretor Presidente; Diretor Tesoureiro; Diretor Secretário e Diretor Vogal.

Os cargos não serão remunerados.

A inscrição deverá ser feita por chapa, composta por 4 (quatro) membros.

DA INSCRIÇÃO:

Período: Até 15 de abril de 2014.

Local: Sede da FIPAI - Rua Miguel Petroni, 625 – Vila Pureza – São Carlos - SP

Horário: das 8h às 12h; das 14h às 18h.

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

As condições de participação são regidas conforme Estatuto Social e Regimento Interno da FIPAI:

Parágrafo 1º do Art. 8º do Regimento Interno: A Diretoria será composta, exclusivamente, por quatro professores da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Artigo 27 do Regimento Interno: Os candidatos deverão se inscrever via ofício encaminhado ao Presidente do Conselho;

Artigo 28 do Regimento Interno: A inscrição deverá ter o endosso de pelo menos três conselheiros;

Artigo 29 do Regimento Interno: Os conselheiros poderão endossar mais de uma inscrição.

DA ELEIÇÃO:

A Eleição e Posse será realizada em Reunião Ordinária do Conselho Curador da FIPAI, no dia 28 de abril de 2014, na sede da FIPAI, às 9:00 horas.

DO MANDATO:

Os membros da Diretoria Executiva terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução sucessiva.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os esclarecimentos e informações complementares relativos a este edital poderão ser obtidos na Secretaria da FIPAI.

O resultado será divulgado no primeiro dia útil seguinte à eleição.

São Carlos, 18 de março de 2014.


Reginaldo Teixeira Coelho
Presidente do Conselho Curador